

**DELIBERAÇÃO Nº 047/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.000426/2023-42)**

834ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 10/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO,**

DELIBERA

Pela aprovação da prorrogação de prazo para atendimento das pendências apontadas pela AUDINT no Relatório de Auditoria Interna 08/2021.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração